ANEXO I

FORMULÁRIO PADRÃO

Edital de Chamada Pública SEDAC n° 19/2022

Cadastro da Política Estadual de Cultura Viva

1. **PROPONENTE:**

|  |  |
| --- | --- |
| **N° CEPC:** |  |
| **NOME DO PROPONENTE:**  *(conforme consta no Estatuto ou documento de criação da entidade – pessoa jurídica)* |  |
| **NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CEPC:** |  |
| **TELEFONE:** |  |
| **CELULAR:** |  |
| **EMAIL:** |  |

1. **FINALIDADE DA CERTIFICAÇÃO:**

|  |
| --- |
| **( ) CERTIFICADO DE PONTO DE CULTURA** |
| **( ) CERTIFICADO DE PONTÃO DE CULTURA** |
| *Marque com “X” qual a finalidade da certificação.*  *Ponto de Cultura: Grupos e Coletivos que desenvolvem ações culturais continuadas nas comunidades (territoriais e/ou temáticas) em que estão inseridos, com ações formativas culturais;*  *Pontão de Cultura: espaços culturais, redes regionais e temáticas de Pontos de Cultura, Centros de Cultura destinados à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura que poderão agrupar-se em âmbito estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum. Para inscrição como Pontão de Cultura, a entidade proponente deverá ter participado da última edição do Fórum Estadual de Pontos de Cultura, ocorrida em 2021.* |

1. **IDENTIFICAÇÃO DO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA:**

|  |
| --- |
|  |
| *Informe o nome do Ponto ou Pontão de Cultura que será registrado no Certificado.*  *Inserir o mesmo nome no campo “título do projeto” no menu de inscrição no Espaço do Proponente.* |

1. **MUNICÍPIO E ENDEREÇO DO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **MUNICÍPIO:** |  |
| **ENDEREÇO DA SEDE:** |  |

1. **DADOS DO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **TEMPO DE ATUAÇÃO:** |  |
| **ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO:** |  |
| **PÚBLICO ALVO:** |  |
| **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:** |  |
| **ESTIMATIVA DE PÚBLICO BENEFICIADO DIRETAMENTE COM AS AÇÕES DO PONTO DE CULTURA DURANTE O TEMPO DE ATUAÇÃO:** |  |

1. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A CERTIFICAÇÃO:**

|  |
| --- |
| 4.2.1 Promoção da cidadania, diversidade cultural e de uma cultura de paz por intermédio de ações culturais nas comunidades locais. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.2 Valorização da diversidade cultural e regional do Estado. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.3 Democratização das ações e bens culturais e dos meios de comunicação entre culturas. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.4 Fortalecimento de experiências culturais desenvolvidas por agentes e movimentos socioculturais que dialoguem com a comunidade local. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.5 Reconhecimento dos saberes, dos fazeres, dos cultivos e dos modos de vida das populações indígenas, comunidades rurais e tradicionais: povos tradicionais de matriz africana, quilombolas, pescadores e itinerantes; registro e manutenção dos patrimônios culturais imateriais locais e da memória social. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.6 Valorização da infância, criança e adolescência e juventude por meio da cultura. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.7 Incorporação dos jovens ao mundo do trabalho cultural, processos produtivos e organização econômica. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.8 Ações que assegurem o acesso, para as populações idosas, às manifestações da cultura, da oferta de oportunidades para a sua participação ativa nas diversas formas de manifestação artística e do estímulo ao convívio social em ambientes culturais. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.9 Capacitação e formação continuada dos trabalhadores da cultura. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.10 Promoção de programas de capacitação e qualificação do acesso às tecnologias da comunicação e informação para a produção e difusão culturais. |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

|  |
| --- |
| 4.2.11 Estímulo à criação de estruturas locais e assessorias técnicas para capacitação, planejamento e gestão dos Pontos de Cultura |
|  |
| *Informe como o Ponto ou Pontão de Cultura candidato à certificação atende ao critério. Lembre-se de anexar comprovação da atuação nos termos do item 3.4 do Edital.* |

1. **RELATOS SOBRE AS REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR COMUNITÁRIO**:

|  |
| --- |
|  |
| ***Preenchimento obrigatório apenas para a obtenção de certificado como “Pontão de Cultura”.***  *Os comitês Gestores Comunitários, que devem ter reuniões com periodicidade mínima de 3 (três) meses, são instâncias de articulação, pactuação e deliberação ligadas a cada Ponto e Pontão de Cultura, tendo por finalidade promover a gestão democrática da Política Estadual de Cultura Viva em nível comunitário (territorial e/ou temático). As atas devem ser apresentadas em anexo.* |

1. **VÍDEO:**

|  |
| --- |
| **Link:** |
| *Informe, se houver, link para acesso ao vídeo apresentando as ações do Ponto ou Pontão de Cultura.* |